

de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 06 a 25 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Suzimar Batistela.

Campo Grande, MS, 1º de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 108, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 043, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.061, de 30 de janeiro de 2023, que designou **CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 9591022, Coordenador de Administração, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 01 a 10 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 1º de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 109, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WELLINGTON DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial matrícula nº 6242022, Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia Especializada/MS, no período de 01 a 10 de março de 2023, em razão de gozo de férias de Edilson dos Santos Silva.

Campo Grande, MS, 1º de março de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2023

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/057.520/2022	Promoção funcional à primeira classe, a contar de 01/09/2019	Ana Claudia Santana Cano PML 2ª CI	João Reis Belo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) voto **FAVORAVELMENTE** ao pedido da requerente, para o fim de que: 1) Se proceda à retificação dos quesitos **PUNIÇÃO E RESULTADO** do EDITAL/CSPC, SEJUSP/MS/ N. 02/2022, para que conste no quesito **PUNIÇÃO - NÃO** e no quesito **RESULTADO - HABILITADO**; 2) Seja encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul o nome da requerente, informando que se encontra **APTA à promoção do ano base de 2019**, para a 1ª Classe do cargo de Perito Médico-Legista, a contar de 01.09.2019."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento conforme acima descrito, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davango,

Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 02/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/057.492/2022	Promoção funcional à classe especial, a contar de 01/09/2019	Rafael Tibyriça Loureiro da Rosa PML 1ª CI	João Reis Belo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) voto **FAVORAVELMENTE** ao pedido do requerente, para o fim de que: 1) Se proceda à **retificação** dos quesitos **PUNIÇÃO E RESULTADO** do EDITAL/CSPC, SEJUSP/MS/ N. 02/2022, para que conste no quesito **PUNIÇÃO - NÃO** e no quesito **RESULTADO - HABILITADO**; 2) Seja encaminhado ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul o nome da requerente, informando que se encontra **APTO** à promoção do ano base de 2019, para a **Classe Especial** do cargo de **Perito Médico-Legista**, a contar de **01.09.2019**."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento conforme acima descrito, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva e Alberto Grangeiro da Costa Júnior.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/095.864/2022	Promoção funcional à classe especial, a contar de 01/09/2019	Carlos Ivan Andrade Guedes PML 1ª CI	João Reis Belo

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) **VOTO favoravelmente** ao pedido de Carlos Ivan Andrade Guedes, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Avaliação, para declará-lo **habilitado à promoção do ano base de 2019**, para a **Classe Especial** do cargo de **Perito Médico-Legista**, a contar de 01.09.2019."

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento conforme acima descrito, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário